

Pioneiro

AO
TEU
LADO

Ano 76 - nº 15.152

CAXIAS DO SUL, 16 DE SETEMBRO DE 2024



PÁGINA CERTIFICADA

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal

Publicidade Legal

ANUNCIE AQUI

☎ (54) 3218-1234

✉ contato.comercial@gruporbs.com.br



A NAÇÃO BRASILEIRA
AO IMIGRANTE

Brasdiezel S.A. Comercial e Importadora Caxias do Sul - RS

C.N.P.J. nº 88.616.511/0001-83 - NIRE nº 433.000.137-66

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 24 de setembro de 2024, às 09:30 horas, na sede social, na Rodovia RSC 453, Km 78, nº 34.575, CEP 95032-898, em Caxias do Sul-RS, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1)** Alteração do artigo Décimo Segundo do Estatuto Social para o fim de modificar a composição da Diretoria para um membro; **2)** Alteração dos artigos Décimo Terceiro, Décimo Quarto, Décimo Quinto, Décimo Sexto, Décimo Sétimo, Décimo Oitavo e Décimo Nono para adequar os respectivos textos a nova composição da Diretoria com apenas um membro.

Caxias do Sul, 16 de setembro de 2024

Carlos Eduardo Pimentel Leite; Volnei Misturini - Diretores



BANCO RANDON S.A.

CNPJ 11.476.673/0001-39 - NIRE 43300051412

Ata nº 126 de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: No dia 30 de abril de 2024, às 15 horas, na sede da Companhia, localizada em Caxias do Sul (RS), na Av. Rubem Bento Alves, nº 1469, sala 3, CEP 95052-105, Bairro Interlagos. **Presenças:** Todos membros do Conselho de Administração. **Mesa Dirigente:** Alexandre Randon, Presidente; e Jaime Marchet, Secretário. **Deliberações:** Em obediência ao disposto na alínea "c" do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros com mandato em curso, por unanimidade de votos, deliberaram proceder a eleição dos membros da Diretoria, pelo prazo de mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse de seus substitutos, sendo reeleitos: para o cargo de **Diretor-superintendente, Joarez José Piccinini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul (RS), na Rua Dr. Gastão Festugatto, 124, ap. 1006, CEP 95041-620, portador da cédula de identidade RG nº 1010598488-SSP/PC-RS e inscrito no CPF/ME sob nº 293.961.580-20; para o cargo de **Diretor-administrativo, Augusto Giongo Letti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul (RS), na Rua Plácido de Castro, 168, Ap. 1101, Bairro Exposição, CEP 95.084-370, portador da cédula de identidade RG nº 1019551413-SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob nº 487.956.400-10; e, para o cargo de **Diretor-comercial, David Jose Teixeira Felix**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Lourenço Pergher, 317, ap. 702, Bairro Panazzolo, CEP 95082-120, na cidade de Caxias do Sul-RS, portador da cédula de identidade RG nº 281758918 e inscrito no CPF/ME sob nº 263.824.268-30. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros de Administração, via plataforma Docusign. **Conselheiros presentes:** Alexandre Randon, Geraldo Santa Catharina e Jaime Marchet. Na qualidade de presidente da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata arquivada na sede da Sociedade e autênticas as assinaturas apostas. Caxias do Sul, 30 de abril de 2024. Alexandre Randon - Presidente da Reunião. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 10452485 em 11/07/2024 da empresa BANCO RANDON S/A CNPJ 11476673000139 e Protocolo 242135030 - 04/07/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



BANCO RANDON S.A.

CNPJ 11.476.673/0001-39 - NIRE 43300051412

Assembleia Geral Ordinária - Ata Lavrada na Forma de Sumário

(I) Data, Hora e Local: 17 de abril de 2024, às 9 horas, na sede da Companhia, em Caxias do Sul, RS, na Avenida Rubem Bento Alves, 1.469, Sala 03, CEP 95052-105, Bairro Interlagos. **(II) Presenças:** acionistas representando a totalidade do capital social, administradores e o representante da Ernst & Young Auditores Independentes SS. **(III) Mesa Dirigente:** Alexandre Randon, Presidente e Jaime Marchet, Secretário. **(IV) Publicações Legais:** (a) Anúncios que colocam à disposição dos acionistas os Documentos da Administração: dispensada a publicação, nos termos do § 5º do Artigo 133 da Lei 6.404/76; (b) Documentos da Administração: publicados na edição do dia 15 de março de 2024, do Jornal Pioneiro, de Caxias do Sul; (c) Anúncios de Convocação: dispensadas as publicações dos anúncios de convocação, nos termos do disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **(V) Decisões:** De acordo com a ordem do dia, conhecida por todos, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos de votar, quando cabível, os acionistas deliberaram: **(i)** Aprovar o Relatório Anual dos Administradores e as Demonstrações Financeiras com respectivo parecer da Auditoria Independente, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a destinação do lucro líquido do exercício que, após deduzido o montante destinado como participação nos lucros aos empregados, é de R\$ de R\$ 17.613.887,34, conforme segue: (a) R\$ 880.694,37 para Reserva Legal; (b) R\$ 4.291.280,48 já distribuída aos acionistas sob a forma de juros sobre o capital próprio, representando importância superior ao dividendo estatutário de 25% do lucro ajustado; e, (c) R\$ 12.441.912,49 para conta de Reserva Geral de Lucros; **(ii)** Proceder a eleição dos membros do Conselho de Administração, pelo prazo de mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse de seus substitutos. Foram reeleitos, **Alexandre Randon**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Caxias do Sul (RS), Av. Capivari, 387, casa 980, CEP 95059-100, portador da Cédula de Identidade RG nº 9001742445-SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 468.801.000-15, para o cargo de Presidente; **Jaime Marchet**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Caxias do Sul (RS), na Rua Mário João Beviláqua, 564, CEP 95032-240, portador da cédula de identidade RG nº 2009717915-SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob nº 327.865.490-00, para o cargo de Vice-presidente; e, **Geraldo Santa Catharina**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul, RS, na Rua das Camélias, 620, CEP 95012-120, portador da cédula de identidade RG nº 1009723501-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 327.305.350-04, para o cargo de Conselheiro; **(iii)** Fixar a remuneração global dos administradores, para o período de maio de 2024 até abril de 2025, em até R\$ 2.400.100,00, devendo o Conselho de Administração proceder a sua distribuição por membro do Conselho de Administração e da Diretoria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, com a assinatura eletrônica da ata por todos os presentes, por meio da plataforma digital Docusign. Caxias do Sul (RS), 17 de abril de 2024. Alexandre Randon - Presidente; Jaime Marchet - Secretário. **Acionistas:** Randon Investimentos Ltda. - Paulo Prignolato - Diretor; Alexandre Randon; Jaime Marchet; Geraldo Santa Catharina. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 10442900 em 03/07/2024 da empresa BANCO RANDON S/A. CNPJ 11476673000139 e Protocolo 242260365 - 28/06/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



APROXIMANDO PESSOAS

Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada IGC

Índice de Ações com Tag Along Diferenciado ITAG

Marcopolo S.A.

CNPJ nº 88.611.835/0001-29 - NIRE nº 43300007235 - Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: 22 de agosto de 2024, às 17 horas, na unidade da companhia localizada na Av. Rio Branco, 4889, Bairro Ana Rech, nesta cidade de Caxias do Sul, RS. **Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração que esta subscreve. Para fins do disposto no § 3º do Artigo 163 da Lei 6.404/76, participaram da reunião, por videoconferência, os membros do Conselho Fiscal. **Deliberações:** **1) Juros sobre o Capital Próprio:** Aprovado o pagamento de juros sobre o capital próprio por conta do presente exercício a razão de R\$0,051 por ação representativa do capital social da companhia, e de juros sobre o capital próprio por conta de exercícios anteriores a razão de R\$0,031 por ação representativa do capital social, juros esses a serem imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente por conta do exercício de 2024. Do referido valor será retido o Imposto de Renda na Fonte, de acordo com a legislação em vigor. Os valores dos juros ora aprovados serão creditados na conta individualizada de cada acionista no dia 28 de agosto de 2024, com base nas posições dos acionistas em 28 de agosto de 2024, e serão pagos a partir do dia 06 de setembro de 2024, sendo que as ações da companhia, a partir do dia 29 de agosto de 2024, inclusive, serão negociadas ex-juros. Os juros ora aprovados são imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente, por conta do corrente exercício, pelo seu valor líquido, em conformidade com o Artigo 2º da Resolução CVM nº 143/2022; **2) Dividendos:** Aprovado o pagamento de dividendos à razão de R\$0,038 por ação representativa do capital social da companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente por conta do exercício de 2024. Os dividendos ora aprovados serão creditados na conta individualizada de cada acionista no dia 28 de agosto de 2024, com base nas posições dos acionistas em 28 de agosto de 2024, e serão pagos a partir do dia 06 de setembro de 2024, sendo que as ações da companhia, a partir do dia 29 de agosto de 2024, inclusive, serão negociadas ex-dividendos; **3) Recompra de Ações:** Amparados na letra "f" do Artigo 19 do Estatuto Social, e com base no que dispõe a Resolução CVM nº 77/22 e o Artigo 30 da Lei das S.A., foi aprovada a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ficando autorizada a aquisição, a preço de mercado, de até 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais escriturais de emissão da Companhia, o que corresponde a até 0,74% do total das ações preferenciais escriturais de emissão da Companhia em circulação no mercado. As ações serão adquiridas para fazer frente aos planos de remuneração baseados em ações vigentes, para permanência em tesouraria, cancelamento e ou posterior alienação. A Companhia possui atualmente 5.432.975 ações preferenciais escriturais em tesouraria, o que representa 0,48% do total das ações preferenciais escriturais de emissão da Companhia, sendo que o número de ações em circulação no mercado, excluídas as detidas direta ou indiretamente pelos acionistas controladores, por pessoas a eles vinculadas e pelos administradores, é de 672.283.651 ações preferenciais escriturais. As aquisições serão realizadas no prazo máximo de até 6 meses, com término em 23 de fevereiro de 2025, e serão intermediadas pelas corretoras Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., que poderão executar as ordens nos dias de segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira. Os conselheiros de administração entendem que a situação financeira da Companhia é compatível com a recompra de ações, sendo que seu endividamento líquido proveniente do segmento industrial é de apenas 0,4x a geração de caixa (EBITDA), conforme ITR do 2º trimestre de 2024, encerrado em 30 de junho de 2024. Desta forma, a operação não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores, e nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos. Demais informações encontram-se especificadas no Anexo I desta ata, preparado na forma do Anexo G da Resolução CVM 80/22. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a aquisição das ações de emissão da própria Companhia, nos termos ora aprovados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Caxias do Sul, RS, 22 de agosto de 2024. James Eduardo Bellini - Presidente, Paulo Cezar da Silva Nunes - Vice-Presidente; Dan Ioschpe, Denise Casagrande da Rocha; Henrique Bredda; José Rubens de la Rosa; Mateus Affonso Bandeira - Conselheiros; Eduardo Frederico Willrich, Secretário. Francisco Sergio Quintana da Rosa, William Cordeiro e Ademar Baroni - Conselheiros Fiscais. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Certifico registro sob o nº 10539963 em 11/09/2024 da Empresa MARCOPOLO S.A., CNPJ 88611835000129 e protocolo 24312991-2 - 30/08/2024. Autenticação: B6BEC724C19FCF53D8C6CB1BDCF84CB24E26ED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/312.991-2 e o código de segurança PzPM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



PÁGINA CERTIFICADA

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal



PÁGINA CERTIFICADA

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal

EDITAIS TÊM ESPAÇO RESERVADO

LIGUE
54 3218.1234

Pioneiro